



PORTARIA Nº 055/2019-GSEJUSC

DESIGNA servidor
para função que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 3304.2019/SEJUSC que solicita a designação de Fiscal de Contrato, obedecendo ao Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania,

R E S O L V E:

Witney da Silva de Araújo

I – SUBSTITUIR, o senhor **Rafael Porfírio da Silva**, cargo Assessor II AD-2, Matrícula nº 244-491-7B, pelo servidor **Witney da Silva de Araújo**, cargo Assessor Técnico AD-2, Matrícula nº 102.170-2F, CPF nº 231.029.772-00, lotado no Departamento Administrativo Financeiro – DAFI, bem como, o servidor **Witney da Silva de Araújo**, cargo Assessor Técnico AD-2, Matrícula nº 102.170-2F, CPF nº 231.029.772-00, lotado no Departamento Administrativo Financeiro – DAFI, pelo servidor, **Luís Magnum Barros Santos**, cargo Assessor II – AD-2, matrícula nº 196.076-8D, CPF nº 000.860.642-07, lotado no Departamento Administrativo Financeiro – DAFI, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, como **FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO** respectivamente, do Termo de Contrato nº 015/2018-SEJUSC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA.** cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação, cancelamento e aquisição de passagens aéreas para atender as demandas desta SEJUSC, cujo prazo é de 19/11/2018 até 19/11/2019.

II – DETERMINAR que o (a) referido (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 17 de junho de 2019.

Caroline da Silva Braz
CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC

